



PREFEITURA DE

**LARANJEIRAS DO SUL**

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

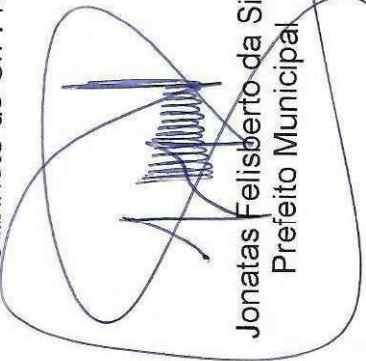
CEP: 85304-000


**PORTARIA N.º 137/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Maio de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Alcione Caetano Nogueira	9.783.792-9-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	40%
Erico Freitas Fontanella	4.345.374-2-PR	Técnico em Agropecuária	20%
Walmor Antonio Bertuol	4.421.585-3-PR	Auxiliar de Enfermagem	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: 0000000  
Data Publicação: 07/06/06  
FLS. 15  
  
Divisão Recursos Humanos: